



Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO MDB

APROVADO EM PLENARIO POR
unanimidade
ANTE-SE
em 12 DE dezembro DE 2023

Exma. Sra.
Ver.(a) Denise Cabreira da Silveira
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

O vereador que abaixo subscreve requer tão logo decorram as tramitações regimentais e se aprovada seja encaminhada ao **Presidente do Ibama, o Sr Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça.**

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Herval – RS, através do Vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, juntamente com a Associação Brasileira de caçadores AQUITEMJAVALI, respeitadas as formalidades regimentais e se aprovada pelo Plenário, seja enviada a referida **MOÇÃO**, e a adequação necessária ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023 para restabelecer as autorizações na modalidade de caça, bem como neste período de transição, manter vigentes as autorizações na modalidade de caça já emitidos e as guias de trânsito do controladores, para que não haja descontinuidade das ações e na medida da adequação dos sistemas eletrônicos a esta legislação, retome a normalidade das emissões destes documentos, até que venha novo sistema apto para emitir novas autorizações.

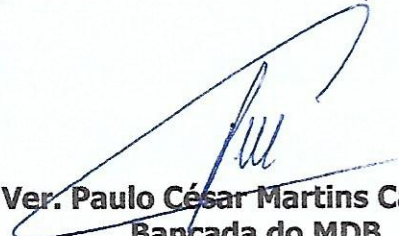
JUSTIFICATIVA

A presente moção de repúdio se dá em face à suspensão de licenças para o manejo de javalis, pois se trata de um animal que provoca desequilíbrio ambiental, causa assoreamento de corpos d'água, erosão no solo, danos à fauna e flora, prejuízos às lavouras, além de ameaçar a segurança de pessoas e outros animais. Considerando que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças a biodiversidade gaúcha e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações.

Além disso uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com mais de 10 filhotes por gestação.

Essa suspensão de novas licenças afeta diretamente ao único método efetivo de combate a proliferação desta espécie nociva através do manejo feito por voluntários que até além de fazer o manejo com recursos próprios arriscam suas vidas na caça do javali em ambientes de mata fechada e pântanos de difícil acesso, além de enfrentarem com seus cães as adversidades da natureza como chuva, frio pois uma vez iniciado o manejo os caçadores precisam seguir os cães que são rastreados até a finalização do abate tendo que atravessar rios, matas e regiões pantanosas. Isso posto, com base nas informações da Associação, AQUI TEM JAVALI acima apresentadas, solicitamos a mais breve possível adequação necessária ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023 para restabelecer as autorizações na modalidade de caça. Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta Moção.


PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, Herval 12 de dezembro de 2023.




Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB




Antonio Ricardo A. Faria
CPF 424.294.200-15
Bancada PP




Davi Ricardo Nobre dos Santos
CPF 424.292.690-15
BANCADA PP




Paulo Ricardo Neves Coelho
VEREADOR
CPF 574.203.000-20




Paulo Roberto N. dos Santos
Vereador
CPF: 352.154.880-53



Edinaldo Francisco Azevedo
Vereador
CPF: 961.349.170-87



João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
BANCADA PP



Ver. Valtter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Bancada do PP